



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº XX/2025

De acordo com a Lei 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para **contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras, inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.**

Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se se que os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de fornecimento.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no **Artigo 75, do inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01/04/2021**, comunicando a **Contratação de empresa prestadora de assistência técnica especializada, visando oferecer suporte técnico remoto ao sistema e-SUS AB, realizar controle e avaliação das produções do município nos sistemas de informação em saúde (E-SUS, CNES, SIA e SIHD), orientar o correto preenchimento dos instrumentos de gestão e disponibilizar painel de chamada para Unidades de Saúde e hospital integrado ao e-SUS.**

Por estas razões, assim sendo, atendendo o disposto no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Sebastião da Amoreira - PR, 20 de outubro de 2025.

MARIA APARECIDA LEANDRO FERREIRA

Chefe do Setor de Licitações

Portaria Nº 78/2025



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://amoreira.oxxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: e2e7d88e-88f5-45ac-b39c-d1d306548fd1 - Página 1/1